



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Palácio João Paulo II**  
**Área Metropolitana**  
**Ananindeua – Pará**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Ananindeua, 04 de janeiro de 2018.

Mem. nº 003/2018 - DAF

Exmo. Sr. DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

**Assunto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua.**

Face a necessidade para atender as demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, sirvo do presente para se digne autorizar a contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua e demais serviços, uma vez que a mesma necessita dos serviços especializados para o desenvolvimento de suas atividades.

Em especial no assessoramento da presidência e dos demais Vereadores na elaboração de Projetos de Lei e demais proposições; acompanhamento das prestações de contas da Mesa Executiva, incluindo a realização de sustentações, defesas e medidas recursais, perante o Tribunal de Contas dos Municípios; acompanhamento das demandas administrativas da Câmara Municipal de Ananindeua perante o Ministério da Previdência; patrocínio dos interesses do Poder Legislativo, em ações judiciais, perante o Ministério Público e Poder Judiciário do Estado e Justiça Federal, acompanhamento das proposições e projetos de leis perante as Comissões Permanentes e em Plenário desta Casa de Leis, pelo período de 12 meses. Era que tinha para o momento, aguardamos vossa manifestação.

  
MARIVALDO FERNANDES DE LIMA MENDES

Diretor Administrativo/Financeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Palácio João Paulo II**  
**Área Metropolitana**  
**Ananindeua – Pará**

Ananindeua, 04 de Janeiro de 2018.

Mem. nº 005/2018 - GPCM

Do: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Para: Diretoria Administrativa./ Financeira.

Verificando a necessidade apontada pela Diretoria de Administrativa/ Financeira, autorizo a abertura de procedimento administrativo para contratação de profissionais ou empresas especializadas em prestar Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública e demais serviços, a serem prestado à Câmara Municipal de Ananindeua e demais serviços, que contenha idoneidade e notoriedade dos serviços necessários a serem desenvolvidos dentro de sua área de atuação.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**